

OPÇÕES DA LEI Nº 11.941 E MP Nº 449/2008

Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1º ou 3º da Lei nº 11.941/2009 e da MP nº 449/2008

6 a 29 de JULHO/ 2011



SUMÁRIO

Data, local e prazo para consolidação de modalidade de Parcelamento à Vista com utilização de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa de CSU	
	04
Acessar sítio da RFB ou PGFN para efetuar consolidação	05
Confessar débitos não previdenciários	09
Excluir débitos confessados indevidamente	15
Indicar montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa de CSLL	16
Alterar montante de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa de CSLL	17
Prestar Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento / Dívidas Não Parceladas Anteriormente (Art. 1o)	19
Efetivar consolidação	21
Selecionar modalidade de Parcelamento	22
Selecionar débitos	24
Selecionar faixa de prestação pretendida	26
Informar montante de PF e BCN a utilizar	27
Informar o número de prestações pretendidas	28
Confirmar consolidação	29
Confirmar consolidação com saldo devedor	31
Concluir consolidação e Visualizar recibo da consolidação	33
Prestar Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento / Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamento Ordinário	
(Art. 3o)	36
Efetivar consolidação	38
Selecionar modalidade de Parcelamento	39
Selecionar débitos	41
Marcar / Escolher a forma de pagamento	43



Informar montante de PF e BCN a utilizar	44
Informar o número de parcelas pretendido	45
Confirmar consolidação	46
Confirmar consolidação com saldo devedor	48
Concluir consolidação e Visualizar recibo da consolidação	50
Imprimir DARF	53
SITUAÇÃO ESPECÍFICA - Prestação de Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento para Pessoa Jurídica com opção validada pelo Art. 1o e 3o da MP nº 449/2008	54
SITUAÇÃO ESPECIAL: pessoa jurídica que tenha sucedido outra pessoa jurídica	57
Anexo 1: Recibo resumido da consolidação	59



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

OBJETIVO: Apresentar orientações básicas ao optante da Lei nº 11.941/2009 e MP nº 449/2008, para prestar informações necessárias à consolidação, <u>Pessoas Jurídicas optantes</u> pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei nº11.941/2009 e da MP <u>nº 449/2008</u>.

Para mais informações, consulte a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, que pode ser acessada no menu "Onde Encontro", opção "Parcelamento da Lei nº 11.941/2009", acessando o link "Legislação".

LOCAL: Todos os procedimentos necessários para consolidação estão disponíveis exclusivamente nos sítios da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) na Internet, nos endereços <www.receita.fazenda.gov.br> ou <www.pgfn.gov.br>.

PRAZO: Consolidação até as 21 (vinte e uma) horas (horário de Brasília) do dia 29 de julho de 2011.

ATENÇÃO!

1 - Havendo antecipações devedoras/antecipações não pagas, não será possível concluir a consolidação. Nesse caso, o optante deverá efetuar o pagamento do saldo até 26/07/2011, ou seja, em até 3 dias úteis antes do término do prazo fixado para prestar as informações, e depois refazer a consolidação.

2 - Não haverá impedimento à consolidação se as antecipações pagas – Lei n° 11.941/2009 e pagamentos – MP n° 449/2008 já forem suficientes p ara liquidar a dívida.



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 01 – Acessar o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br) e clicar no ícone do e-CAC ou o sítio da PGFN (www.pgfn.gov.br) e clicar em Lei nº 11.941/2009, inclusive o optante exclusivamente da MP nº 449/2008.

Receita Federal			+ Opplan de Disce Americania	Procuradoria-Go	Correction Contraction		* Styling in lange and state
CIDADAO	C.C.	RESAL	COMERCID EXTERIOR	L Pessed Fisice: Informações	e Serviços J Pesson Juridica: Infor	SA ESTADOS maçãos e Serviços A Estados e Município	EMUNICIPIOS- es: Informaçãos e Serviços
Legistação	1887 188	Enda Discardes	Sorreços mais Procerados	Institucional ·	Lei 11.941: PGFN e RFB ed	itam regras para consolidação. debitos	Serviços mais procurados
instituțilo	Regime de Tributação Unificada	– RTU: inicio das habilitações	Construction and	Lonistenine a Marman			Lui 11 941/2009
Pergentas e Responses	RTU Desde 1 de jarretes de 2 oparação as arrejato do	011 ja estilo sendo habilitadas empresas para HTU, que permitirá a importação de		Formulation			Centratilo - Peesson Finico
Download de Programme	determinadas mercadas unitração dos tributos t	tas de Paraguai, previa termiste, com aderars anadantes sobre o convenso adiante		1000	Notician	Destaques	Contidão - Pessoa Jurídica
Formalinus			C Contailer	Consume and	 Procedimento especial del ressarcimento de crécitos do 	 Condenação por desito de datheiro público na construção do Fóram 	Consulta Debitos
Editals Extrifesces			and particular	Programs de Estário	 FISPasep e Cotro Grédito rural prazo para liquidação e 	Tratialmente 10 MP pode solicitar ann Etil quebro de	Ermandio de Darf
Annual Contents	Drived 2011 Determination a construction constitute day	Dirf 2011	0		renegociação é prorogado Idendimiento no PSFte Neva Friburgo	sigilo bancário de membros de igreja § 873 pomite cópia extraída da memer	Lista de Devedores
Advente intration	serieração	dechração	C. Valence e Externe	Undades e Responsavers	- notkisa	- destasues	Pacalamente Simplificade
			(P the all P				Acreso Justiga
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12	Programas Austilianas do Imposito de	Luido Detrónico de Augunole de Chui					@ CAC
20 21 22 23 24 25 24	Deposibilization en programma Ganton de	A manualo pública anté previeta para ocorret	Page Page Page Page Page Page Page Page				Contraction of the second second
-Diana	Capital, Advidade Rural, Canté-Loñe e Gantes - de Capital en Holds Estrangens.	ta da 11 de feverara	(B-CDC taxan do bake				-
Toronto Anna Anto	Bernanden Demen bert Erbern de	Participation of the second de lines	or Cettingen Digen				Portais de serviços
Bastron Adva	Declarações	Pesson Fisica Retida em Maio					Nacessal
Desc2010 (1995) Sal/2011 (1995) Data detailing	Becele Federal prersup precos data intrega de Declarações e Desentatrativos de manicipida elimptica por desestros returnas	Cavita	Rimples	Treasury of the contract of the			Receita Federal
Toxa de Janco T.H.O	Cutros Destaques	Writches					Different Heringhuiteren
Out-Day 0.5%	· Restituição de 699 2010 - revo tele	1. Consta agresento mais de 1.5 milhão de	Bincromitado				Indicas acontenticae
Main detailses	 Restituição do IRHÝ 2008 e 2008 - novos atres 	de Guile	Sped				C Toursto
Laties	A Atron Tabaia Austian para uan no SEFE	 Rev /2111 - Noves regiss para aparação de revisiveiras acumulados 					
tatatagões	Gamandor de Aliquota Életiva do BIF 2011	Recola restata a resta apreentato de restata de final contra de Brasil contra a	ALL DESCRIPTION		200 100	Transportingie	
	 September das andre de service da 				ACCELETION ACC	Contraction of the second	



PASSO 02 – Clicar em "Acessar o Portal e-CAC" e, em seguida, informar os dados solicitados ou entre com Certificado Digital.

		ragina micani i ronane celo i concasan ce	Abendimento Fale C	onosco Recentatorne - 140	Ouviciona Eng	Ish Español
Receita Federal				- H	Opgões de Busca /	Avançada
CIDADÃO Serviços e informações para Pessoa F	isica Serviços e în	EMPRESAL		ADUANA E COM		COD.
		IRPF ROLD		Onde Encontro	۲	A- A+
Antes de Continuar, um Avis	so Importante					
Como a nova raitz ainda não "vem carregas e será perguntado se o usuándo deseja co terregimenta de será conseguidade em esta em geral na barra inferior do navegador 1% concentores sertos enversos 1% informações sobre como perare 1% informações sobre como obler, n	ta nos navegadores de Internet, quando o unave o acessa mán neste conflicado. Urganistica de la conflicación de la conflicación urgan esta mensagem sempre apareç unaves es código de acesso nnovar ou revogar seu Certificado Digital	uma página que tem o certificado digital desta fazanda gov.kr), se els está em protocolo hilps a, pode ser instalado o certificado.	nova raiz, é emitida	uma mensagem de que o	certificado não é	i confiável parece,
					Preparar para Impr	Página ressão

Este portal deve ser utilizado	apenas pelo próprio contribuinte, por seus p	procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.	
Para cadastrar um procurado	r, o contribuinte pode utilizar:		
 a opção de atendiment a Solicitação de Procura 	o 'Procuração Eletrônica' (o contribuinte e o ção para a Receita Federal do Brasil (apenai	procurador devem possuir certificado digital); s o procurador precisa ter certificado digital).	
Atenção: As informações con controlado. Ao dar continuida	tidas nos sistemas informatizados da Admir de à navegação neste serviço o usuário dec	nistração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e Jara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas	
descritas na Política de Privaci	dade e uso.		
CPF/CNP3			
Código de acesso Senha	Avancar	Se você já possui Certificado Digital, clique na imagem abaixo.	
		Cartificado	
ou a senha, utilize un Gerar Código de Acess	to esqueceu o coorgo de acesso la das opções abaixo: lo para Pessoa Física	Restore in the Co	
Gerar Codigo de Acess	to para pessoa Jundica	Saiba como obter um certificado digital	
Acesser Sistemas de Com Mais informações sobre d	ercio Extenor Centro Virtual de Atendimento ao Contribuir	tte	





PASSO 03 – Clicar em "Opções da Lei nº 11.941/2009", inclusive o optante exclusivamente da MP nº 449/2008.

		💌 🔄 😽 🗙	🖉 Live Search	P
ivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas	Ajuda		ABSIGEA	
©! · 0	Buscar na Web 🐰 🚳 Meus A	picativos 💧 • 🔄 • 📮 • 🕶 •		+ (()
avaritas 🛛 🏩 🌈 Sites Sugeridas 🔹 🔊 Galer	a do Web Silce 🔹			
Secretaria da Receita Federal do Brasil			🖶 = Página = Segurança = Ferrar	nentas - 🔞-
B-CAC Represented to	101			Segurança
Resista Federal	lata de expiração do código de acesso: 16/03	2/2013		@ COD
Centro Virtual de Atendimento >Página Ini	tial >Serviços Disponíveis			
 Caixa Postal Contribuinte Diferenciado Convênio ITR Cópia de Declaração Declaraçãos Declaraçãos Dévida Ativa da União (PGFN) Fontes Pagadoras Formulário Deide-Combustiveis 	Caixa Postal Possibilita aos usuários do e-CAC o recebimento de mensagens enviadas pela RFA. As mensagens podem ser genéricas, cuja conteúdo é de interesse da RFD divelos: cu pessoati, ista é, direcionadaz diretamente ao desentor da Caixa Postal. Permite também à passoa fisica ou jundica optar pelo recebimento ou cancelamento do envio de comunicações de atos oficiais por meio eletrónico. Leta maiz	 Processo Digital Procuração Eletrônica Recob Refri Sief Cobrança Selos IPI Sief Cobrança Sief Cobrança Sief Cobrança Sief Simples Nacional 	Acesso via Código de Acesso: Agendamenta Saga	
> Intimações de Omissos		> Sistema de Leilão Eletrônico > Situação Elecul		1
> Oncão SIJUT		> SHV - Hedicão de Vazão		
> Opcies da Lei nº 11941/2009		> SPED		
< Pagamentos			b	3
A Receit:	Federal agradece sua visita. Para maia into Melhor visualizado	mações sobre polítics de privacidade e uso, j em 1024x768 pixels.	ilique aqui.	



PASSO 04 – Na página apresentada, acessar os seguintes links, se for necessário:

V A Construction of the search	ramentas - Q - 3
🚡 • 🕥 - 🖶 • 🗗 Página • 🔘 Fer	ramentas - 😧 - 👶 Additional Antonia Segurança
🔓 • 🔊 - 🖶 • 🕞 Página • 🎲 Ferr	ramentas - 🛞 - 🖒
	Sair com Segretance
	Salr com Segwanga
	© COD
5 PASSO 06 is com utilização de PF/BCN 50 08 (Art. 3°)	
	5 PASSO 06 ia com utilização de PF/BCN 50 08 (Art. 3°)



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 05 - "Confessar Débitos Não Previdenciários (IN RFB nº 1049/2010)": Esta funcionalidade deve ser utilizada para inclusão de débitos não previdenciários, não sujeitos à entrega de declaração específica, ainda não constituídos, total ou parcialmente, vencidos até 30 de novembro de 2008. O optante deve clicar em "Confessar débitos" e em seguida em "Continuar".

OBS: A opção excluir só deverá ser utilizada caso o contribuinte tenha incluído débito indevidamente, através da funcionalidade "Confessar Débitos".

🖉 Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer	
	💌 😵 Erro do Certificado 😽 🗙 Live Search 🖉 -
Arquivo Editar Exibir Eavoritos Ferramentas Aluda	
😭 🎪 🦉 Secretaria da Receta Federal do Brasil	🛐 👻 🔝 👘 🖶 🔁 Eógina 👻 🎯 Ferramentas 👻
Fazenda Minisirio da Fazenda	4
CAC Titular do código: Responsável Legal:	Sair com Segurança
Receita Fictoral Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013 Centro Virtugi	@:COD
Ce Atendimento > Página Inicial > Serviços Disponíveis	
Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)	
Dados do contribuinte Nome Empresarial: CNPJ: Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específic	з.
Selecione a operação a ser realizada:	
Confessar débitos PASSO 05.1	
O Excluir débitos	
ATENÇÃO: Existindo qualquer erro na informação de débito confessado, efetue a operação excluir e, se for o caso, a confissão de um novo dados corretos.	débito com os
A Receita Sederal acradere sua visita. Dara mais informações entre nelitica de estuacidade e	uso clique aqui.
Melhor visualizado em 1024x768 pixels.	
	<u></u>
Concluido	😜 Internet 🔍 100% 🔹 ,





PASSO 05.1 - "Confissão de Débitos": Selecionar a qualificação do contribuinte e clicar em "Continuar".

OBS: Dependendo da escolha da qualificação o sistema vai exibir os tributos referentes à opção escolhida para que seja feita a confissão.







PASSO 05.1.2 - "Confissão de Débitos": Selecionar o tributo para confissão e clicar em "Continuar".







PASSO 05.1.3 - "Confissão de Débitos": Selecionar o Código da Receita / Denominação e Periodicidade dos débitos a serem confessados e clicar em "Continuar".

GO	ter fei	da Receita Federa	l do Brasil - Wir	idows internet Explorer			
	-	e				👻 😵 Erro do Certificado 🤄 😽 🗙 Live Search	<u>ا</u> ب
Arquivo	Editar	r E <u>xi</u> bir <u>F</u> avoritos	Fegramentas Aj	iuda			
* *	Ø	Secretaria da Receita Fé	ederal do Brasil			🖄 • 🔊 · 🖶 • 🖻 B	ágina 👻 🎯 Ferramenkas 👻 🂝
- F-M	az el Infstér	nda rio da Fazenda	97 1				
💝 (ê	9-0	CAC R	Titular do código: esponsável Legal:				Sair com Segurança
c	Re entre	ceita Foderal o Vintugi	Data	de expiração do código de acesso:	: 16/02/2013		@-COD
de /	Aten	dimento (>Página Inicial	>Serviços Disponíveis			
Cont	fissa	ão dos Demai	s Débitos d	a RFB (não Previde	nciários)		
Este aj Contril Qualifi Tributo	plicat buint icaçã o Sel Seleo	tivo permite confe te Selecionado: ăo: Microempresa (lecionado: COFINS cione o Código de	essar os demai ou empresa de 5 - Contribuição	is débitos administrados p pequeno porte enquadrad. para Financiamento da Ser	ela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica a no Simples Federal ou Simples Nacional guridade Social	3.	
		-	Receita/Deno	minação e Periodicidade			
	Manara	Código/Variação	Receita/Deno Periodicidade	minação e Periodicidade Período de Apuração do Fato Gerador	Denominação		
	۲	Código/Variação 5442/01	Receita/Deno Periodicidade Diário	minação e Periodicidade Período de Apuração do Fato Gerador A partir de 1º de Janeiro de 2005	Denominação Cofins - Importação de serviços		
	•	Código/Variação 5442/01 5442/08	Receita/Deno Periodicidade Diário Diário	minação e Periodicidade Período de Apuração do Fato Gerador A partir de 1º de Janeiro de 2005 A partir de 1º de Janeiro de 2005	Denominação Cofins - Importação de serviços Cofins - Importação de serviços - SCP		
	 ⊙ 	Código/Variação 5442/01 5442/08 5442/10	Receita/Deno Periodicidade Diário Diário Diário	minação e Periodicidade Periodo de Apuração do Fato Gerador A partir de 1º de Janeiro de 2005 A partir de 1º de Janeiro de 2005 A partir de 22 de Janeiro de 2007	Denominação Cofins - Importação de serviços Cofins - Importação de serviços - SCP Cofins - Importação de serviços - Não paga devido suspensão (inc. II, art. 4º, Lei nº 11.488/2007)	,	
	 ○ ○ ○ ○ 	Código/Variação 5442/01 5442/08 5442/10 5442/11	Receita/Deno Periodicidade Diário Diário Diário Diário	minação e Periodicidade Periodo de Apuração do Fato Gerador A partir de 1º de Janeiro de 2005 A partir de 1º de Janeiro de 2005 A partir de 22 de Janeiro de 2007	Denominação Cofins - Importação de serviços Cofins - Importação de serviços - SCP Cofins - Importação de serviços - Não paga devido suspensão (inc. II, art. 4º, Lei nº 11.488/2007) Cofins - Importação de serviços - Não paga devido suspensão (inc. II, art. 4º, Lei nº 11.488/2007) - SCP		





PASSO 05.1.4 - "Confissão de Débitos": Informar o período de apuração e o valor do débito a ser confessado e clicar em "Incluir Débito".

ATENÇÃO!

A retificação da confissão de débitos é realizada mediante a exclusão do débito incorretamente informado. Após a exclusão, se for o caso, é possível incluir novamente o débito com os dados corretos.

🖉 Secretaria da Receita Federal do Brasil - Windows Internet Explorer	
🚱 🕞 👻 📓 👻 😵 Erro do Certificado 🛛 😚 🗙 Une Search	h P ·
Arquivo Editar Exbir Favoritos Ferramentas Aluda	
😪 🎄 🎉 Secretaria da Receta Federal do Brasil	📴 Bágina 👻 🎯 Ferramentas 👻 🎽
Fazenda Minimirio da Fazenda	
	Sair com Seguranca
Receita Fideral Data de expiração do código de acesso: 16/02/2013	@-COD
de Atendimento >Página Inicial >Serviços Disponíveis	
Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)	<u> </u>
Dados do contribuinte Nome Empresarial: CNPJ:	
Confessar débitos	
Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica.	
Contribuinte Selecionado: Qualificação: Microempresa ou empresa de pequeno porte enquadrada no Simples Federal ou Simples Nacional Tributo Selecionado: COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	
Informe os Dados do Débito para Confissão	3
Receita/Denominação: 5442-01/Cofins - Importação de serviços	
Período de Apuração: DD/MM/AAAA (Diário, onde DD corresponde ao dia e varia de 01 a 31)	
Valor do Débito:	
Incluir Débito Retormar Sair	
Débitos Confessados:	
Código da Receita Período de Apuração Valor do Débito Vencimento	
5442-01 20 de Agosto de 2008 500,00 20/08/2008 esparocorte incorte de la construcción de	
	~
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui.</u> Melhor visualizado em 1024x768 pixels.	
	4
Concluído	R 100% -





PASSO 05.2 - "Excluir Débitos": Selecionar "Excluir Débitos", para débitos que foram incluídos indevidamente pelo próprio sujeito passivo, e clicar em "Continuar".

🖉 Secretaria da Receita Federal da Brasil - Windows Internet Explorer		- B 🔀
60. E	😵 Erro do Contificado 🔤 😽 🗙 Live Searc	h 🖉 r
Arquivo Editor Egilor Envortes Perpanentas Algós		
😧 🏟 🦉 Secretario da Receta Pederal do Trasi	<u>⊜</u> •⊡-⊜•	🗗 Eigna + 🍈 Ferrarserijas +
Fazenda Merzero da Posieda		×
Titular do céclopo: Responsável Legal:		Selr tom Segurarije
Centro Virtual Data de esplesção do código de acesso: 16/02/2013		() COD
de Alendimento >Pagias Inicial >Serviços Disponíveis		
Confissão dos Demais Débitos da RFB (não Previdenciários)		
Nome Empresarial: CNP3: Este aplicativo permite confessar os demais débitos administrados pela RFB não sujeitos a entrega de declaração específica. Selecione a operação a ser realizada:		
 Confessar débitos 		
© Excluir débitos PASSO 05.2		
ATENÇÃO: Existindo qualquer erre na informação de débito confessado, efetue a operação excluir e, se for o caso, a confissão de um novo déb dados corretos.	ito com os	
Continuar Retornar		
A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso. Melhor visualizado em 1024x786 pixela.	cliane anni-	
Freed Me	Generat	≝ 109% ×





PASSO 05.2.1 - "Excluir Débitos": Serão apresentados os débitos incluídos pelo próprio contribuinte. Selecionar aquele a ser excluído e clicar em "Excluir Débitos".

Se for o caso, efetuar a confissão de um novo débito, informando os dados corretos, na funcionalidade "Confessar Débitos".

G									
					8	😨 Erro do Certificado 🦂	• X U	ve Search	P
Arquivo Editor (Eybir Eavorit	os Pegramentas A),	gela						
🔺 🕼 🏀 Secr	retaria da Receit	a Pederal do Brasil	·····			<u> </u>	· 🖸 -	🖶 = 🔂 Bágina +	🕜 Petramenijan 👻 🤒
Fazenda Awaterin d	a a Papenda								2
😤 @-C/	AC	Titular de cédige: Responsével Legak							Selr com Segurança
Centro Vi	intuel	Data	de espiração do código de acesso: :	16/02/2013					e cop
de Atendim	nento 🖉	5 Página Inicial	>Serviços Disponíveis						an a
Confissão	dos Dem	ais Débitos da	a RFB (não Previder	nciários)					
Nome Empresa CNPJ: Este aplicativo 11.941, de 20 Assinale	arial: o permite es 109.	ccluir débitos não : a serem excluídos	Excluir d sujeitos à entrega de decla	ébitos aração específica confes	ados para inclusão nas opções d	a Lei nº			
Assendic	Tributo	Códios da Bacella	Pariada da Anuração	Valor de Rébite					
	COFINS	5442-11	20 de Outubro de 2008	1.000,00					
	COFINS	5442-11	20 de Outubro de 2008	1.000,00					
	COFINS	5442-11	20 de Outubro de 2008	1.000,00					
15 M ATENÇÂ 1) A retif dobto(z) corretos. 2) Ao clic	l4 4 s O: ficação da o) desejado(: tar abaixo es	Págita 1 de 1 onfissão de débito s) e clique abaixo (m "Retornar" será ;	> >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	regative xelusão do débito incorre or o caso, efetue a confis tos e a exclusão de débito Retornar Sair lace aou visita. Para mais Jefan	tamente informado; para isso sele So de um nevo débito atormando Is não será realizada.	ctione o(s) o os dados stoor east.			8
Concluádo	/			Nelher visualizado e	m 1024a760 pixela.		e (internet	₹ 100% ·



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 06 – "Indicar Montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL"– Esta funcionalidade deve ser utilizada pelos optantes pessoas jurídicas que desejam utilizar os créditos decorrentes de Prejuízo Fiscal ou de Base Cálculo Negativa da CSLL, inclusive aqueles enquadrados no arts. 1º e 3º da MP nº 449/2008.

Informar separadamente a totalidade dos montantes disponíveis de Prejuízo Fiscal e de Base de Cálculo Negativa da CSLL, referentes a períodos de apuração encerrados até 27 de maio de 2009, que pretenda utilizar nas modalidades a serem consolidadas. Clicar em "Confirmar".

	indows Internet Explorer			
30 · E			👻 😂 Erro do Certificado 😽 🗙 🛛 Live Search	P
yquivo Editor Egibir Eavontos Pegnomentos A	4gda			
🕈 🗳 🎉 Secretaria da Receita Pederal do Brasi			🙆 - 🖸 - 🖶 - 🔂 Bigha	+ 🕜 Petramenijan +
Fazenda Awystério da Pacada		All Sales		
B-CAC Titular do código: Responsióvel Legal				Salr com Segurança
Rests Federal Date	a de espiração do código de acosso: 16/02/2013	SUSSESSES SUSSESSES		@ COD
de Atendimento > Página Inicial	1 SServiços Disponíveis			
Indicação dos Montantes de Pr	ejuízo Fiscal e de Base de Cá	ilculo Negativa da CSLL		
Dados do Contribuínte CNP3: Nome Empresarial:				
Informe os Mont	tantes Disponíveis para Utilização referente:	o a Períodos de Apuração Encorrados at	6 27/03/2009	
Tipo Prejaizo Fiecal	Nontante Disponível para Utilização 0.00	Siturção	Data da Situação	
Base de Cálcula Necativa da CSLL	0.00			
Observações: 1 - Os montantes de Prejuizo Fiscal e de Ba Não Operacional. 2 - As pessoas jurídicas que optaram pelo p na consolidação na aludida MP dos valores o	se de Cálculo Negativa da CSLL devem a vagamento ou pelo parcelamento da Me- disponíveis para utilização nas modalida	abranger os valores decorrentes da dida Provisória nº 470, de 2009, dev ades da Lei 11.941, de 2009.	Atividade Geral e Rural, Operacional e verão deduzir os montantes já utilizados	
Observações: 1 - Os montantes de Prejuizo Fiscal e de Da Não Operacional. 2 - As pessoas jurídicas que optaram pelo p na consolidação na aludida MP dos valores (se de Cálculo Negativa da CSLL devem a vagamento ou pelo parcelamento da Me disponiveis para utilização nas modalida Confirmar	abranger os valores decorrentes da dida Provisória nº 470, de 2009, dev odes da Lei 11.941, de 2009. Retornar	Atividade Geral e Rural, Operacional e verão deduzir os montantes já utilizados	
Observações: 1 - Os montantes de Prejuizo Fiscal e de Da Não Operacional. 2 - As pessoas jurídicas que optaram pelo p na consolidação na aludida MP dos valores (se de Cálculo Negativa da CSLL devem a vagamento ou pelo parcelamento da Me- disponiveis para utilização nas modalida Confirmar	abranger os valores decorrentes da dida Provisória nº 470, de 2009, dev des da Lei 11.941, de 2009. Retornar	Atividade Geral e Rural, Operacional e verão deduzir os montantes já utilizados	



PASSO 06.1 - "Alterar Montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL"– Caso tenha havido algum erro na indicação dos montantes, há a possibilidade de alteração. Para tanto, basta acessar novamente a página de "Indicação de Montantes", fazer a alteração dos valores e clicar em "Alterar".

🖉 Secretaria da Receita Federal da Bros	it - Windows Internet Explorer			
60. E			👻 🖉 Erro do Certificado 😽 🗙 Live Search	P -
Arquivo Editor Exbir Envortos Pegranar	xes Algde			
🙀 🖨 🌈 Secretaria da Receita Pederal do D	rasi		🔂 - 🗇 - 🖗 - 🖓 Kie	na 🔹 😳 Pesramenijas 👻 🤒
Fazenda Avvistório da Facenda				^
CAC Titular do Responsáve	código: il Legek			Sair com Segurarige
Realts redeat Centro Virtual	Data de expiração do código de acesso: 16/02/20	113		(O) COD
de Atendimento >Página	Inicial Sferviços Disponíveis			
Indicação dos Montantes d	e Prejuízo Fiscal e de Base de	Cálculo Negativa da CSLL		
CNP): Nome Empresarial: Altare o	a Montantea Disponíveia para Utilização referer	ntes a Periodos de Apuração Encerrados até 27	/03/2009	
Tipo	Nontante Disponível para Utilização	Situção	Data da Situação	
Prejaizo Fiscal	10.000,00	Pendente de validação pela DIPJ	22/03/2011	
Sase de Cálculo Negativa da CSLL	200,00	Pendente de validação pela OIP3	22/02/2011	
na consolidação na aludida MP dos va	Iores disponíveis para utilização nas mode	visita. Para mais informações sobre política de priva	sidade e uso. <u>cheve eost.</u>	
	A NECOLA PEDERA AGRAGECA SUA	Nelhor visualizado em 1024s760 pixela.	ACCOUNT OF THE ACTUAL A	
			-	8
oncluido			S Internet	₹100% •





PASSO 06.2 - "Alteração dos Montantes de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL"– No caso de optante que já utilizou uma parte do Montante de Prejuízo Fiscal ou de Base de Cálculo Negativa da CSLL em consolidação de alguma modalidade, o sistema apresentará um Demonstrativo Detalhado dos Montantes de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL já utilizados, passíveis de confirmação pela RFB.

ATENÇÃO!

O sistema não permitirá alterar o Prejuízo Fiscal ou a Base de Cálculo Negativa informados para valor inferior ao já utilizado em consolidação de alguma modalidade.

@ CAC	the second se	CONTRACTOR OF A DESCRIPTION OF A DESCRIP					
Berelt's Jorkeral	Titular do código: Responsiónal Legali						Selr com Segurang
Reason Methods	Date de expire	ile de código de acessor 17/01/2	013				@.col
de Atendimento	>Página Inicial >See	ripoe Disponívnie					
ndicação dos Mon dos do Contribuinte IPD: Ime Empresarial:	itantes de Prejuizo	Fiscal e de Base de	Cálc O valor in não poder Montante	dicado no Monta á ser inferior ao Solicitado para	ante Disponíve valor apresen as Modalidade	I para Utilizaçã tado na coluna s	ăo a
	• In	- factor and the factor	atur a Barladar da Barra San				
Tipo	Hostes	a Disposível pera Ublinecão	ntes a Pendoos de Aperação e Situação	ncerrados ate 27/05/2009	lata da 5 pação		
Prejaiso Fiscal		1.000.000.00	Pandente de validação	als DIPJ	0 00/2011		
Sate de Cálculo Negativ	da CSLL	500.000.00	Pendente de validação	uls DIPJ	01/02/2015		
	Demonstrativo Dotal	Aterar hado dos Montantes de Pi	Retornar	culo Negativa da CSLL			
Tipo	Montante Informado como Disponível pela Pessoa Jurídica	Montante Solicitado par as Modalidades	Sontante Confirmado para as Modalidades	Situação	Detallior		
Prejulos Fiscal	1.000.000,00	142.050,96	0,00	Pendente de validação pela DIPJ	B		
se de Cálculo Negativa da CSU	500,000,00	0,00	0,00	Pendente de validação pela DIPJ	E		
5014							



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PARA VER O PASSO A PASSO DE DÍVIDAS REMANESCENTES DE REFIS, PAES, PAEX E PARCELAMENTOS ORDINÁRIOS, ART. 3⁰, CONSULTE O PASSO 08.

PASSO 07 – "Prestar Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento – DÍVIDAS NÃO PARCELADAS ANTERIORMENTE (Art. 1°) – Nesta página o optante tem duas possibilidades:

- a) Simular Consolidação Apenas possibilita simular a consolidação, ou seja, apresenta os mesmos passos da opção "Efetivar Consolidação" apresentados a seguir, no entanto não permite gravar os dados, apenas imprimir o resultado da simulação.
- b) Efetivar Consolidação possibilita efetivar a consolidação.

ATENÇÃO!

Recomenda-se simular a consolidação antes de efetivá-la, visto que **após efetivada não poderá mais** ser alterada.

and the second s	- All and a second second						
Fazenda Nikistirin da Fazenda							<u></u>
🤏 @-CAC	Tituler do código: Responsável Legali						Selr com Segurarige
Resits Indexal	Date de expiração de	código de acesar 16/02/2013					@-COD
de Atendimento //	> Página Inicial > Serviços	Disponivnia					
Prestação de Infor	mações Necessárias á	Consolidação					
Dados do Contribuinte CNP3:							
Nome Empresarial:							
Simular Consoli Efetivar Consoli	dação Apenas dação		Retornar				
	AR	eceita Fedoral agradeco cua vicita Me	. Para mais isfarmações cobre galiti: Por visualizado em 1024e768 sincla.	ra de priascidade o uro, <u>clique aq</u>	uL		
							×
Concluido					•	Internet	₹100% ·



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

ATENÇÃO!

Para o optante que tiver Montante de Prejuízo Fiscal – PF ou de Base de Cálculo Negativa de CSLL – BCN <u>ainda não informados</u> e tentar efetivar a consolidação sem previamente ter indicado o valor do PF ou BCN será apresentada a seguinte mensagem "Pretende utilizar créditos decorrentes da aplicação das alíquotas de 25%(vinte e cinco por cento) ou 9% (nove por cento), respectivamente, sobre montantes de Prejuízo Fiscal ou Base de Cálculo Negativa da CSLL em alguma das consolidações das modalidades de pagamento à vista ou parcelamento" (tela abaixo).

Se clicar em "Sim", será redirecionado para a seção de "Indicação dos Montantes" (ver Passo 06).	Se clicar em "Não", será exibida uma segunda mensagem alertando que não será possível incluir ou retificar, posteriormente, créditos dessa natureza nas consolidações concluídas sem esta informação, mesmo por meio de solicitação à unidade da PGFN ou da RFB.
Hallow visibilitati wa 1925 Mile junit.	Nither standards on YEE NOT glands.
Concluida 🚱 Externet 🗮 102% •	Concluido 🔮 Internet 🗮 (107% -



PASSO 07.1 – Efetivar Consolidação - Ao clicar no link "Efetivar Consolidação" será apresentada a tela abaixo. Clicar em continuar e seguir os passos adiante discriminados.

Fazenda Ministério da Fazenda			BRASIL
Se-CAC	Titular do código: Responsável Legali		Sair com Segurança
Receita Federal Centro Virtual	Data de exp	ração do código de acesso: 22/03/2013	
de Atendimento	>Página Inicial >S	erviços Disponíveis	
Prestação de Info	ormacões Necessái	ias à Consolidação	
Dados do Contribuinte CNPJ: Nome: Simular Conso Efetivar Conso	lidação Apenas		
		Opções da Lei 11.941, de 2009 🗙	
		A Antes de concluir uma consolidação, verifique a exatidão dos débitos e, se necessário, procure a unidade do órgão que administra o débito para eventuais esclarecimentos. Pretende continuar?	
		Continuar Voltar	
	A Receits Federal ag	radece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, <u>cilose asul.</u> Helikor visealizado em 1024e706 pixels.	



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 07.1.1– Selecionar Modalidade de Parcelamento – Clicar nas modalidades de parcelamento para prestar informações necessárias à consolidação.

ATENÇÃO!

- A consolidação é feita por modalidade, não por débito. Todos os débitos que se pretende consolidar por modalidade devem ser marcados. Aqueles que não forem selecionados não serão considerados na consolidação.
- 2. A indicação de Montantes de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, se pertinente, deve ser realizada antes de efetivar a consolidação.

Fazenda		\sim	and the second second				Dasa
Ministério da Fazenda		State of the second				R	MARSANN
e-CAC	Titular do código: Responsável Legal:						Sair com Segurança
Receita Federal Centro Virtual	Data de e	xpiração do código de acesso:	: 28/04/2013				@-COD
de Atendimento	>Página Inicial 🔅	Serviços Disponíveis					
Prestação de In	nformações Necess	árias à Consolida	ção				<u>^</u>
adoc do Contribuint	•						
NPJ:	6						
ionic Empresariai.		D	arcelamento				
DÉRITOS ADMINIST	PADOS DELA DOEN		arcelamento				
Dividas Não Pa	realadas Antariormonto						
Dividas Nau Pa	arceladas Ancenonnence						
Previdenciár Demais Débi	rios (aguardando consolida itos (aguardando consolida	ção) Ação)					
Saldo Remane	scente de Refis, Paes, Pae	e Parcelamentos Ordi	nários				
 Previdenciar Demais Débi 	itos (aguardando consolida itos (aguardando consolida	çao) Ição)					10
DÉBITOS ADMINIST	RADOS PELA RFB						
Dívidas Não Pa	arceladas Anteriormente						
Previdenciár	tios (aguardando consolida	ção)					
 Demais Debi 	itos (aguardando consolida	içaoj					
Saldo Remane	scente de Refis, Paes, Pae	x e Parcelamentos Ordi	inários				
Previdenciár	rios (aguardando consolida	ção)					
 Demais Debi 	itos (agual dando consolida	(40)					
			Retornar				
	A Receita Federal	agradece sua visita. Para ma	ais informações sobre po	lítica de privacidade e	uso, <u>clique aqui,</u>		<u>×</u>
		Melhor visu	alizado em 1024x768 pix	eis.			
iduído					🚷 Internet	4	• 🔍 100% •



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

ATENÇÃO!

3. Se o optante clicar em uma modalidade na qual o sistema não identificou débito, será apresentada a seguinte mensagem:"Não foram encontrados débitos que possam fazer parte desta modalidade. Caso existam débitos enquadrados nesta modalidade e que não estejam sendo apresentados aqui, obtenha maiores esclarecimentos no item Orientação (no menu "Onde Encontro", opção "Parcelamento da Lei nº 11.941/2009", acessando o link "Legislação") ou procure a unidade da RFB de seu domicílio tributário".

P-CAC	Titular do código:				Sair com
Receita Federal	Responsavel Legal:				0.001
Centro Virtual de Atendimento	>Pánina Inicial >Serv	ao oo coolgo de acesso: 20/04/2013			1020001
Prestação de Inf	tormações Necessária	s à Consolidação			
ados do Contribuinte NPJ:					
ome Empresarial:					
		Parcelamento			
DÉBITOS ADMINISTR	ADOS PELA PGFN				
Dividas Não Par	celadas Anteriormente				
Previdenciário Demais Débit	os (aguardando consolidação os (aguardando consolidação	Opções da Lei 11.941, de 2009	×		
Saldo Remaneso	cente de Refis, Paes, Paex e	A Não foram encontrados débitos			
Previdenciário Demais Débit	os (aguardando consolidação os (consolidada)	modalidade. Caso existam débitos enquadrados nesta modalidade e que	e		
DÉBITOS ADMINISTR	ADOS PELA RFB	aqui, obtenha maiores esclarecimentos no item Orientação			
Dívidas Não Par	celadas Anteriormente	domicílio tributário.			
Previdenciário Demais Débit	os (aguardando consolidação os (aguardando consolidação				
Saldo Remanese	cente de Refis, Paes, Paex e	O	k		
Previdenciário Demais Débit	os (aguardando consolidação os (aguardando consolidação;	, ,			
		Retornar			
	A Receita Federal agrad	ece sua visita. Para mais informações sobre polític:	a de privacidade e u so. c	lique aqui.	>
		Melhor visualizado em 1024x768 pixels.			



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 07.1.2 – Selecionar Débitos – "Dívidas Não Parceladas Anteriormente (Art. 1°) -Serão apresentados os débitos parceláveis, passíveis de consolidação, que não foram objeto de parcelamento anteriormente, inclusive os incluídos por meio do link "Confissão de Débitos Não Previdenciários (IN RFB nº 1049/2010)" e os com exigibilidade suspensa. Selecionar todos os débitos que deseja parcelar. Clicar em "Continuar".

ATENÇÃO!

- 1. Os débitos não selecionados não serão considerados na consolidação.
- 2. Para débitos selecionados que estejam com exigibilidade suspensa por medida judicial, por impugnação ou recurso administrativo será apresentada a mensagem "A inclusão de débitos que esteja com exigibilidade suspensa por medida judicial, impugnação ou recurso administrativo implicará confissão irretratável da dívida e a renúncia ao direito de discussão na esfera administrativa ou judicial".
- 3. O contribuinte deverá efetuar a desistência na forma prevista no art.13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, até o último dia útil do mês subsequente à ciência do deferimento da respectiva modalidade de parcelamento com utilização de PF/BCN (art.13 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 2, de 2011).

Exemplo 01 – Tela de Débitos Administrados pela PGFN – Dívidas não Parceladas Anteriormente – Art. 1º da Lei nº 11.941/09 - Demais Débitos.

lonic	Empresari	al:	Parce	lamento de E)ívidas N D	ão Parcelad lata da Cons	as Anteriorm solidação:	iente - Art.	1º - Demais Débitos	- PGFN	
:NPJ	: Código de Receita	túmero de	Inscrição	Processo		Valor Principal R\$	Valor de Nulta R\$	Valor dos Ju R\$	ros Valor Encargo Legal	Valor Consolidado sem Reduções	Situação do Débito
	3551	41		10469.		688.973,18	137.794.63	632.795	66 291.912.69	1.751.476,16	Em Cobrança
	3560	41.		10469.		769.21	153.04	540.	54 292.71	1.756.30	Em Cobrança
	0810	41		10469.		173.812.49	34.762,49	102.912	16 62.297,42	373.784.56	Em Cobrança
	357,8	41		10469.		7.006.86	1.401.36	4.062.	77 2.494.19	14.965.18	Em Cobrança
	4493	41.		10469.		798.121,93	159.624,37	472.541,	22 286.057,50	1.716.345,02	Em Cobrança
	3560	41.		16707.		375.513,47	75.102,57	264.626	87 143.048,58	858.291,49	Em Cobrança
:NPJ	: Debcad	Valor Frincipal R\$	Valor de Hi Isolada R\$	alta Valor d (Officio 8	e Hulta /Hera) \$	Valor doa Juros R\$	Valor Consol Reduç R\$	idado sem ões	Parcelamento Anterior pa fins de Redução	ra Parcelamento para Cálco Prestação Minima	ile da Situação do Débito
2	37	790.219.13		0.00	79.021.93	411.055,46	5 1.2	80.296,52	PAEX	PAEX-120	Em Cobranca
Con	rvações: no parcelame no parcelame	ento anteri ento para o	ior para fii :álculo da	ns de redução prestação m	o, consid inima, co	era-se o dis nsidera-se o	posto no art o disposto ni icial, por imp	t. 8º da Po o art. 9º da ougnação (rtaria PGFN/RFB nº 6 8 Portaria PGFN/RF8 900 recurso administra	, de 2009. 1º 6, de 2009. tivo, o contribuinte devi	erá efetuar a



Exemplo 02 – Tela de Débitos Administrados pela RFB – Dívidas Não Parceladas Anteriormente – Art. 1º da Lei nº 11.941/09 – Débitos Previdenciários.

-	A-CAC	Titular d	o código:				Salr co Segura
	Receita Federa	J	Pata de eveiraçãe de ci	dige do proceso 28/04/2012			Pres
de	Centro Virtua Atendimente	J U Strain	Data de expiração do to	oligo de acesso: 20/04/2013			(Cacco
		2 Pagi	la filicial - Serviços di	sponness			
re	stação de	Informaçõe	s Necessárias à C	Consolidação			
do IPJ me	s do Contribui !: e Empresarial:	n te Parcel	amento de Dívidas Não	Parceladas Anteriormente - / Data da Consolidação:	Art. 1º - Débitos I	Previdenciários - RFB	
PJ	: Debcad	Valor Principal	Valor de Multa Isolada	Valor de Multa (Ofício/Mora)	Valor dos Juros	Valor Consolidado sem Reduções	Situação do Débito
1	36.	R\$ 16.358.69	R\$ 0.00	R\$ 1.635.89	R\$ 8.017.87	R\$ 26.012.45	Em Cobrança
1	36	77.298.18	0,00	7.729,83	40,328,29	125.356.30	Em Cobranca
]	37	1.566.345.79	0.00	469.903,75	1.523.249.28	3.559.498,82	Em cobranca
]	37	360.225.96	0,00	108.067,90	348.373,28	816.667,14	Em cobranca
3	37	444.219,26	0,00	133.265,78	420.804,81	998.289,85	Em cobranca
]	39	17.228,79	0,00	1.722,91	10.462,71	29.414,41	Em Cobranca
]	39	115.200,68	0,00	11.520,15	68.924,23	195.645,06	Em Cobranca
se aris re ta	39 rvação: a débitos que e tência na forma spectiva modal ria Conjunta Po	115.200,68 estejam com exig a prevista no art. idade de parcela SFN/RFB n° 2, de	o.co ibilidade suspensa por 13 da Portaria Conjunt mento ou da conclusão 2011).	11.520,15 medida judicial, por impugna ca PGFN/RFB nº 6, de 2009, a da consolidação da modalida	68.924,23 ção ou recurso a té o último dia út ade de pagament	195.645.06 dministrativo, o contribuinte de il do mês subsequente à ciênci co à vista com a utilização de Pf	Em Cobranca verá efetuar a a do deferiment /BCN (art. 13 d
				Continuar Reto	nar	ie o uro clique poui	



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 07.1.3 – Selecionar Faixa de Prestação Pretendida – A página seguinte apresentará as faixas de prestação disponíveis para escolha do optante e as reduções correspondentes a cada faixa. Selecionar a faixa de prestação pretendida e clicar em "Prosseguir".

ATENÇÃO!

- **1.** A opção "pagamento à vista (optantes MP 449)" é disponibilizada apenas para o contribuinte que optou originalmente pela MP 449/2008.
- 2. Quanto menor a faixa de prestações escolhida maior a redução recebida.

Prestação de Info ados do Contribuinte	ormações N	lecessárias à	Consolidação				
ome Empresarial:	Parcela	amento de Dívidas	Não Parceladas Ante Data da Consolidaçã	riormente - Art. 1º - Demais Débito: io:	s - PGFN		
Selecione a Faixa de Prest	ação Pretendida	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor dos Juros	Encargos	Totais
alores Sem Reduções		1.821.874,87	-	364.37 4,93	932.375,08	623.724,97	3.742.349.8
🕥 pagamento à vista (opta	ntes MP 449)	1.821.874,87	-	-	512.806.29	-	2.334.681.1
) até 30 prestações		1.821.874,87	•	36.437,49	559,425,04	-	2.417.737,4
) de 31 até 60 prestações		1.821.874,87	-	72.874.98	606.043.80	-	2.500.793.6
) de 61 até 120 prestaçõe	15	1.821.874,87	-	109.312,47	652.662,55	-	2.583.849,8
🔿 de 121 até 180 prestaçã	ies	1.821.874,87	-	145.749,97	699.281.31	-	2.666.906,1
			Prosseguir	retornat			



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

ATENÇÃO!

O Optante que tenha Prejuízo Fiscal e/ou Base de Cálculo Negativa da CSLL após a seleção da faixa de prestação pretendida, poderá informar o montante a utilizar na modalidade e clicar em prosseguir.

January Contract of the second s									
e-CAC	Titular do código: Responsável Legal								Segure Segure
Receita Federal	Data d	le expiração do código de ac	esso: 28/04/201	13					@-C
de Atendimento	>Página Inicial	>Serviços Disponíveis	:						
Dados do Contribuinte NPJ: Iome Empresarial:	Parcelamento	de Dividas Não Parcel Data da C	adas Anterio onsolidação:	rmente - Art. 19	o - Dema	is Débitos -	PGFN		
Selecione a Faixa de Prestaç	ão Pretendida Valo	or do Principal Valor da 1	Multa Isolada	Valor das Multa	s de Mora	e de Ofício	Valor dos Juros	Encargos	Totals
/alores Sem Reduções		21.604,33	•			4.320,86	35.259,44	12.236,92	73.421,55
💿 até 30 prestações		21.604,33	-			432,08	21,155,66		43.192,07
🔿 de 31 até 60 prestações	(21.604.33	-			864.17	22.918.63		45.387.13
🔿 de 61 até 120 prestaçõe	es 📃	21.604,33	-			1.296,25	24.681,60		47.582,18
🔿 de 121 até 180 prestaçã	5es	21.604.33	-			1.728.34	26.444.58	-	49.777.25
Detalhamento do PF e BCN a ser Valor Total Multas (Mora/Ofício)	utilizado na Modalidade e Juros na Faixa Selecior Montante Informado	nada: Montante Disponível (Sald	lo) Informe M	lontante a Utilizar	Crédito	Amortização M	lulta Amortizaçã	o Juros 🛛 Tota	21.587,74 I Amortizado
Detalhamento do PF e BCN a ser raler Total Multas (Mora/Oficio) Magnetico de Secondaria Vejuízo Fiscal	utilizado na Nodalidade) e Juros na Faixa Selecior Montante Informado 98.765.432,19	nada: Montante Disponível (Sald 98.765.414	lo) Informe M	iontante a Utilizar 0,00	Crédito 0,00	Amortização M	lulta Amortização	o Juros Tota 0,00	21.587.74 I Amortizado 0,00
Detalhamento do PF e BCN a ser Valor Total Hultas (Mora/Oficio) Prejuízo Fiscal Base de Cálculo Negativa CSLL	utilizado na Modalidade) e Juros na Faixa Selecior Montan te Informado 98.765.432,19 12.345.678.91	nada: Montante Disponível (Sald 98.765.414 12.345.678	lo) Informe M 4,55	Iontante a Utilizar 0,00 0,00	Crédito 0,00 0,00	Amortização M	lulta Amortização 0,00 0,00	o Juros Tota 0,00 0,00	21.587,74 Il Amortizado 0,00 0,00



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 07.1.4 – Informar número de prestações pretendidas – O optante deve informar a quantidade de parcelas pretendidas, dentro da faixa de prestações pré-selecionada e clicar em "Calcular".

ATENÇÃO!

Considerando o valor mínimo de parcela estabelecido na lei 11941/2009, a quantidade de parcelas poderá não atingir o limite máximo da faixa de prestações pré-selecionada.

Bereits Indext	Respons	ável Legal:						Jegoran
Centro Virtual		Data de expi	ração do código de acess	0:28/04/2013				@.00
de Atendimento	> Pági	ina Inicial >S	erviços Disponíveis					
Prestação de Info	ormaçõe	s Necessár	ias à Consolid	ação				
ados do Contribuinte NPJ: ome Empresarial:	Parcel	amento de Divi	das Não Parceladas Data da Co	Anteriormente - Art. 1º - Débil nsolidação: 01/09/2009	tos Previdenci	iários - P	GFN	
elecione a Faixa de Prestaçã	o Pretendida	Valor do Principal	Valor da Multa Isolada	Valor das Multas de Mora e de Ofício	Valor dos Juros	Encarros	Honorários Providenciários	Totais
alores Sem Reduções		332.912.09	•	90.336,00	467.383.85		-	890.631.94
🕘 até 30 prestações		332.912,09	-	9.033,60	280.430,31	-	-	622.376.00
🔿 de 31 até 60 prestaçõe	,	332.912,09		18.067,20	303.799,50			654.778,79
de 61 até 120 prestaçã	ies	332.912.09	-	27.100,80	327.168,69	-	-	687.181.58
🔿 de 121 até 180 prestag	ões .	332.912,09		36.134,40	350.537,88	· ·		7 19.584,37



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 07.1.5 – "Confirmar Consolidação" – Depois de informado o número de prestações pretendidas, serão apresentados quadros demonstrativos dos valores indicando o número de prestações remanescentes, ou seja, o resultado do número de Parcelas Pretendidas, deduzido o número de Antecipações Pagas. Caso concorde com a opção de prestação escolhida, clicar em "Confirmar a Conclusão da Negociação".

ATENÇÃO!

- 1. Para simular outro número de parcelas pretendido, clicar em "Retornar".
- 2. Recomenda-se simular a consolidação antes de efetivá-la, visto **que após efetivada não poderá mais ser alterada.**
- 3. No quadro Demonstrativo de Consolidação poderá ser visualizado o número de prestações remanescentes. No quadro ao lado, o de Composição da Prestação Básica o optante visualizará o valor da prestação a ser recolhida a partir do mês da consolidação, mais detalhes ver passo 09 (página 53).

Códig	o de Receita	Valor Original do Darf	Valor Original Utiliza	ado Dat	a do Darf Valor U	Itilizado na Data da Cons	olidação
2	0941	100,00		100,00 31/	03/2009		104,8
Total dos Pagamer	ntos Selecionados :			ware and the	ne second la contra c		104.8
as escente	S ito com Red	Demonstrativo da Consolidação uções - Lei nº 11.941, de 2009	29.630,92		Composição da Prestação Bás Saldo Consolidado	ica Prestação	
	Pagamento:	s - MP nº 449, de 2008	104,85	Principal	10.597	66,23	
	(-) Antecipaçõ	as Pagas - Lei nº 11.941, de 2009	1.867,94	Multa Isolada	0	0,00 0,00	
	(=) Saldo Cons	olidado em valores de 03/09/2009	27.658,13	Multas	1.271	1,37 7,94	
7	Número de pres	ações remanescentes	160	Juros	15.789	9,59 98,69	
	Prestação básic	a	172,86	Total	27.658	3,13 172,86	
	Juros	2. J. MM/2011	27,50				
			-675	Valo	or da prestação) 1911 - 1911 - 1911	I do MM/2011



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

ATENÇÃO!

4. Mesmo que no quadro demonstrativo o saldo consolidado (valor ainda a pagar) esteja zerado, ou seja, os valores das antecipações pagas foram suficientes para liquidar o débito selecionado, é necessário "Confirmar a Conclusão da Negociação".

0-	CAC	Titular do código: esponsável Legal:					Sair Segu
Centr	oceita Federal o. Viinturel	Data de expiração do c	ódigo de acesso: 28/04/2013				@+C
de Aten	dimento	>Página Inicial >Serviços D	isponíveis				
) de 31 a	té 60 prestações	146,0	8 -		5,84	91,91	- 243,83
de 61 a	té 120 prestações	146,0	8 -		8,76	98,98	- 253,82
de 121	até 180 prestações	146,0	s -		11,68	106,05	- 263,81
् ज	Código de Receita	Valor Original do Darf	Valor Original Utilizado	Data do Darf	Valor Utilizado	o na Data da Cons	olidação
2	0941	100.00	100,00	31/03/2009			106,23
<	0941	101,00	101,00	30/04/2009			106,44
V*	0941	103.37	103.37	31/07/2009			106.54
	Débito com Rec (-) Pagamento (-) Antecipaçã	Demonstrativo da Consolidação luções - Lei nº 11.941. de 2009 s - MP nº 449, de 2008 es Pagas - Lei nº 11.941. de 2009 solidado em valores de 30/1 1/2009	223.85 223.85 0.00 0.00				
	(=) Saldo Con						



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 07.1.5.1 – "Confirmar Consolidação" com Saldo Devedor – Havendo saldo devedor / antecipações devidas, não será possível concluir a consolidação, sendo exibida uma das mensagens apresentada na tela abaixo. Ao clicar em "Ok", automaticamente será direcionado para Simulação de Consolidação. Após a quitação do saldo devedor / antecipações devidas, que deve ser realizada no prazo máximo de 26/07/2011, 03 dias úteis antes do término do prazo fixado para prestar as informações, retornar ao link "Efetivar Consolidação" para refazê-la.

Opções da Lei 11.941, de 2009 🗙	Opções da Lei 11.941, de 2009 🗙
A Atenção: É necessária a quitação do saldo devedor, na forma da alínea "b" do § 3º do art. 18 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, para que seja possível concluir a consolidação como pagamento à vista. O procedimento prosseguirá como SIMULAÇÃO até que sejam satisfeitas as condições para a consolidação.	A Atenção: É necessária a quitação de todas as antecipações devidas, na forma do inciso II § 1º do art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 6, de 2009, para que seja possível concluir a consolidação. O procedimento prosseguirá como SIMULAÇÃO até que sejam satisfeitas as condições para a consolidação.
lensagem que poderá ser apresentada ao ser elecionada a opção por pagamento à vista optantes da MP 449/08).	Mensagem que poderá ser apresentada aos optantes da Lei 11.941/09.





ATENÇÃO!

1 - Identificada existência de saldo devedor / antecipações devidas, o optante deve efetuar o pagamento em DARF, no código constante da Mensagem "Atenção" da tela, até 26/07/2011, ou seja, em até 3 dias úteis antes do término do prazo fixado para prestar as informações. Depois deve refazer a consolidação.

2 - Não haverá impedimento à consolidação se as antecipações pagas – Lei n° 11.941/2009 e pagamentos – MP n° 449/2008 já forem suficientes para liquidar os débitos selecionados na modalidade a ser consolidada.

							1.
Secretaria da Receita Federal o	lo Brasil			6) · 6	3 - 🖪 🌞 • P	lágina → Segurança ·	+ Ferramentas + 🌾
de Atendimento	>Página Inicial	>Serviços Disponíveis					
							SIMULAÇÃO
etalhamento do PF e BCN a ser	utilizado na Modalidade						
lor Total Multas (Mora/Oficio)	e Juros na Faixa Selecior	ada:					106.879,95
	Montante Informado	Montante Disponível (Saldo)	Informe Montante a Utilizar	Crédito	Amortização Multa	Amortização Juros	Total Amortizado
ejuizo Fiscal	98.765.432,19	98.765.414,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
se de Cálculo Negativa CSLL	12.345.678,91	12.345.678,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	a prostaneo contratente porta parte contratente a		10	a russessannes		Construction of the constr	
orme o Número de Parce	elas Pretendido (ent	re 20 e 111) => 11	1 meses	0.00	0,00	0.00	0.00
forme o Número de Parce Calcular	elas Pretendido (ent Simulação de Demonstra	re 20 e 111) ≃> 11 tivo da Consolidação	1 meses Valo	r a pa	agar	0.00	0.00
forme o Número de Parce Calcular	elas Pretendido (ent Simulação de Demonstra Reduções - Lei nº 11.54	re 20 e 111) => 11 tivo da Consolidação 11. de 2009 173.370.13	1 meses Valo	0.00	agar	0.00	0.00
iorme o Número de Parco Salcular Débito com Antecipaçã Antecipaçã	elas Pretendido (ent Simulação de Demonstra Reduções - Lei nº 11.94 es Pagas - Lei nº 11.94 es Devedoras em valores	re 20 e 111) => 11 tivo da Consolidação 1. de 2009 173.370.13 . de 2009 24.947.00 de co MM/2011 7.133.03	1 meses Valo	r a pa	agar aparecerá o) código da	0.00
forme o Número de Parco Calcular Débito com Antecipaçã Antecipaçã	elas Pretendido (ent Simulação de Demonstra Reduções - Lei nº 11.94 es Pagas - Lei nº 11.94 es Devedoras em valores	re 20 e 111) => 11 tivo da Consolidação 11. de 2009 173.370.13 , de 2009 24.947.00 de 00.MM/2011 7.133,03	1 meses Valo	r a pa Aqui Rece	agar aparecerá c ita a utilizar	o Código da	a a
forme o Número de Parce Calcular Débito com Antecipaçã Antecipação enção: nsiderando a simulação posto nos incisos I e II - ra prestar informações r tue o pagamento em D, aça a prestação de infor	elas Pretendido (ent Simulação de Demonstra Reduções - Lei nº 11.94 es Pagas - Lei nº 11.94 es Devedoras em valores acima, foi identificad do § 1º do art. 15 d eccessárias à consol ARF, código de recei mações necessárias	re 20 e 111) => 11 tivo da Consolidação 1. de 2009 173.370.13 . de 2009 24.947.00 1. de 200 MW/2011 7.133.03 do que as antecipação en a Portaria Conjunca PGFN idação en mo Valor mos s à consolidação da moda	1 meses Valo	r a pa Aqui Rece pagas. E até 3 (tr aria Cor cões De	agar aparecerá c ita a utilizar é necessária a rei és) días úteis ant njunta POFIN/RFB vedoras em valor	0.00 Código da gularização, na fo tes do término de nº 2, de 2011. es de po/m4/201	a prima do o prazo fixado 1" e depois
iorme o Número de Parce alcular Débito com Antecipaçã Antecipaçã Antecipaçã Antecipaçã enção: nsiderando a simulação posto nos incisos I e II ra prestar informações r tue o pagamento em p aça a prestação de infor	elas Pretendido (ent Simulação de Demonstra Reduções - Lei nº 11.94 es Devedoras em valores acima, foi identificad do § 1º do art. 15 d necessárias à consol ARF, código de recei mações necessárias	re 20 e 111) => 11 tivo da Consolidação 11. de 2009 173.370.13 1. de 2009 24.947.00 14. de 00 MM/2011 7.133.03 do que as antecipação en 10 que as antecipação en 11 que as antecipação en 12 que as antecipação en 13 que as antecipação en 13 que as antecipação en 11 que as antecipação en 13 que as antecipação en 13 que as antecipação en 14 que as antecipação en 14 que as antecipação en 14 que as antecipação en 15 que as antecipação en 15 que as antecipação en 15 que as antecipação en 16 que as antecipação en 16 que as antecipação en 17 que as antecipação en 17 que as antecipação en 17 que as antecipação en 16 que as antecipação en 17 que as antecipação en 16 que as antecipação en 17 que as antecipação en 16 que as antecipação en 17 que as antecipação en 17 que as antecipação en 17 que as antecipação en 18 que	1 meses Valo	Aqui Rece pagas. E até 3 (tri aria Cor ções Der	agar aparecerá c ita a utilizar é necessária a ret és) días úteis ant njunta POFN/RFB vedoras em valor Retornar	0.00 Código da gularização, na fo tes do término de nº 2, de 2011. es de po/m//201	a porma do po prazo fixado 1" e depois



PASSO 07.1.6 – "Conclusão da Consolidação"– A tela a seguir apresenta mensagem de que a consolidação foi efetuada com sucesso e disponibiliza a opção "Visualizar Recibo".

		🕙 🏦 🛃 🛪 Use Search	P
viquivo Editar Exilor I	Favorillos Ferranierillas Ajuda		
🔅 🌈 Secretaria de R	sosta Federal da Brasi	🟠 + 👩 - 👼 + 🔂 Pigha - 🎯 F	Fernamanhae + 🔞 -
UNINSTÉRIO DI POCENDO			and in calling
O-CAC	Tindar da adagas Babaan ƙwallon D		Sale com Segerenço
Descrite (edecal	Data de exetuação da códea de acessos 22/03/2013		(0-COD
de Arendimento	P Página Inicial - > Servicos Disponíveia		
Consoliday	;ão da modalidade "Parcelamento de Dividas Não Parceladas J efetuada com sucesso?	Anteriormente - Art. 1º - Demais Débitos -	RFB"
Consolidar	jão da modalidade "Parcelamento de Dividas Não Parceladas J efetuada com sucessso! Visualizar Resibo	Anteriormente - Art. 1° - Demais Débitos - ल	RfB*
Consolidas	jão da modalidade "Parcelamento de Dividas Não Parceladas J efetuada com sucessos! Visualizar Recibo	Anteriormente - Art. 1° - Demais Débitos -	RfB*



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 07.1.7 – Visualizar Recibo da Consolidação– A tela apresentada ao clicar no botão "Visualizar Recibo" permite impressão ou gravação em PDF. No anexo 1 deste documento é apresentado um modelo resumido de um recibo.



Confirmação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em às (horário de Brasília) **Recibo:** Efetuado com código de acesso CNPJ:



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

ATENÇÃO!

Caso o optante tenha outra modalidade de parcelamento ainda não consolidada, como no exemplo da tela abaixo, será necessário refazer os passos da consolidação para a outra modalidade.

Faze	enda Frio da Fazenda	The second s				BRASIL
~ 0	-CAC	Titular do código: Responsável Legal:				Sair com Segurança
	Receita Federal	Data de expiraçã	io do código de acesso: 28/04/2013			@-COD
de At	tendimento	>Página Inicial >Servi	ços Disponíveis			
Prest	ação de Info	ormações Necessária	s à Consolidação			<u>^</u>
Dados d CNPJ: Nome Er	lo Contribuinte mpresarial:					
			Parcelamento			
DÉBI	TOS ADMINISTRAI	DOS PELA PGFN				
1	Dividas Não Parce	eladas Anteriormente				
	Previdenciários Demais Débitos	(aguardando consolidação) s (aguardando consolidação)				
:	Saldo Remanesce	nte de Refis, Paes, Paex e Pa	arcelamentos Ordinários			
4	Previdenciários Demais Débitos	(aguardando consolidação) s (consolidada)				2
DÉBI	TOS ADMINISTRA	DOS PELA RFB				
	Dívidas Não Parce	eladas Anteriormente				
	Previdenciários Demais Débitos	(aguardando consolidação) s (aguardando consolidação)				
1	Saldo Remanesce	ente de Refis, Paes, Paex e Pa	arcelamentos Ordinários			
	Previdenciários Demais Débitos	(aguardando consolidação) 5 (aguardando consolidação)				
			Retornar			v
		A Receita Federal agrade	ice sua visita. Para mais informações s Melhor visualizado em 1024x	obre política de privacidade e us 768 pixels.	so, <u>clique aqui.</u>	
Concluído					🚷 Internet	√2 • € 100% •



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PARA VER O PASSO A PASSO DE DÍVIDAS NÃO PARCELADAS ANTERIORMENTE, ART. 1⁰, CONSULTE O PASSO 07.

PASSO 08 – "Prestar Informações Necessárias à Consolidação do Parcelamento – SALDO REMANESCENTE DOS PROGRAMAS REFIS, PAES, PAEX E PARCELAMENTOS ORDINÁRIOS (Art. 3°) - Nesta página o optante tem duas possibilidades:

- c) Simular Consolidação Apenas possibilita simular a consolidação, ou seja, apresenta os mesmos passos da opção "Efetivar Consolidação" apresentados a seguir, no entanto não permite gravar os dados, apenas imprimir o resultado da simulação.
- d) Efetivar Consolidação possibilita efetivar a consolidação.

ATENÇÃO!

Recomenda-se simular a consolidação antes de efetivá-la, visto que **após efetivada não poderá mais** ser alterada.

Concluido					Internet	₹100% ·
		A Receita Federal agradece cus vicita. Heli	Para maic infarmações cobre política de p her viseolizado em 1024e768 pinela,	riaacidade o uro, <u>clique agal</u>		
			Retornar			
Simular Cons Efetivar Cons	solīdaçās Apena solīdaçās					
Dados do Contribuinte CNP3: Nome Empresarial:						
Prestação de Int	formações Necessári	as à Consolidação				
de Atendimento	/ DRágina Enicial DSea	viços Dispanivnia				
CAC Results federal	Titulier do código: Responsiável Legals Data do expire	isão do código de acesos: 36/02/2013				Seir con Seguerania



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

ATENÇÃO!

Para o optante que tiver Montante de Prejuízo Fiscal – PF ou de Base de Cálculo Negativa de CSLL – BCN ainda não informados e tentar efetivar a consolidação sem previamente ter indicado o valor do PF ou BCN será apresentada a seguinte mensagem "Pretende utilizar créditos decorrentes da aplicação das alíquotas de 25%(vinte e cinco por cento) ou 9% (nove por cento), respectivamente, sobre montantes de Prejuízo Fiscal ou Base de Cálculo Negativa da CSLL em alguma das consolidações das modalidades de pagamento à vista ou parcelamento" (tela abaixo).

<form><form><form><form><form><form><form><form><form><form><form><form><form><form></form></form></form></form></form></form></form></form></form></form></form></form></form></form>	Se clicar em "Sim", será redirecionado para a seção de "Indicação dos Montantes" (ver Passo 06).	Se clicar em "Não", será exibida uma segunda mensagem alertando que não será possível incluir ou retificar, posteriormente, créditos dessa natureza nas consolidações concluídas sem esta informação, mesmo por meio de solicitação à unidade da PGFN ou da RFB.
Cristale Paternet % 100% *	<image/> <image/> <image/> <image/> <text><text><text><section-header></section-header></text></text></text>	<image/> <image/> <image/> <image/> <image/> <image/> <image/> <image/> <section-header><form><section-header><form><section-header></section-header></form></section-header></form></section-header>
	Candala @ Saures	Crosta



PASSO 08.1 – Efetivar Consolidação - Ao clicar no link "Efetivar Consolidação" será apresentada a tela abaixo. Clicar em continuar e seguir os passos adiante discriminados.

Fazenda Ministério da Fazenda			BRASIL
ኛ @-CAC	Titular do código: Responsável Legali		Sair com Segurança
Receita Federal Centro Virtugi	Data de e	xpiração do código de acesso: 22/03/2013	COD
de Atendimento	>Página Inicial	>Serviças Disponíveis	ana ang ang ang ang ang ang ang ang ang
Prestação de Info	ormações Necess	árias à Consolidação	
Dados do Contribuinte CNPJ: Nome: Simular Conso	lidação Apenas		
 Eleuval consc 	indaçav	Opções da Lei 11.941, de 2009 🗙	
		Antes de concluir uma consolidação, verifique a exatidão dos débitos e, se necessário, procure a unidade do órgão que administra o débito para eventuais esclarecimentos. Pretende continuar?	
		Continuar Voltar	
	A Receits Federal	agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e uso, <u>chove acui.</u> Melhor visualizado em 1024x766 pixela.	
			3



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 08.1.1– Selecionar Modalidade de Parcelamento – Clicar nas modalidades de parcelamento para prestar informações necessárias à consolidação.

ATENÇÃO!

- **1.** A consolidação é feita por modalidade, não por débito. Todos os débitos que se pretende consolidar por modalidade devem ser marcados. Aqueles que não forem selecionados não serão considerados na consolidação.
- 2. A indicação de Montantes de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL, se pertinente, deve ser realizada antes de efetivar a consolidação.

- Che	Titular do código:	Sair com
e-CAC	Responsável Legal:	Segurançı
Centro Virtua	Data de expiração do código de acesso: 28/04/2013	(<u>0, co</u>)
de Atendimento	>Página Inicial >Serviços Disponíveis	
Prestação de	Informações Necessárias à Consolidação	
ados do Contribui	nte	
NPJ: ome Empresarial:		
	Parcelamento	
DÉBITOS ADMINIS	STRADOS PELA PGFN	
Dividas Não	Parceladas Anteriormente	
* Previdenci	iários (aguardando consolidação)	
Demais Demais Demais Demais	ibitos (aguardando consolidação)	
Saldo Remar	rescente de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
Previdenci	iários (aguardando consolidação)	
 Demais De 	ioicos (aguardando consolidação)	
DÉBITOS ADMINIS	STRADOS PELA RFB	
Dívidas Não	Parceladas Anteriormente	
* Previdenci	iários (aguardando consolidação)	
Demais Demais Demais Demais	zbitos (aguardando consolidação)	
Saldo Remar	rescente de Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordinários	
Previdenci	ários (aguardando consolidação)	
Demais Demais Demais Demais	ibitos (aguardando consolidação)	
	Retornar	
	A Receita Federal agradece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade e u	so, <u>clique aqui.</u>
	Melhor visualizado em 1024x768 pixels.	



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

ATENÇÃO!

Se o optante clicar em uma modalidade na qual o sistema .não identificou débito, será apresentada a seguinte mensagem:"Não foram encontrados débitos que possam fazer parte desta modalidade. Caso existam débitos enquadrados nesta modalidade e que não estejam sendo apresentados aqui, obtenha mais esclarecimentos no item Orientação (no menu "Onde Encontro", opção "Parcelamento da Lei n° 11.941/2009", acessando o link "Legislação") ou procure a unidade da RFB de seu domicílio tributário".

Fazenda Ministério da Fazenda				BRASIL
e-CAC	Titular do código: Responsável Legal:			Sair com Segurança
Receita Federal	Data de expira	ção do código de acesso: 28/04/2013		@-COL
de Atendimento	>Página Inicial >Ser	viços Disponíveis		
Prestação de Info	mações Necessária	as à Consolidação		
Dados do Contribuinte CNPJ: Nome Empresarial:				
		Parcelamento		
DÉBITOS ADMINISTRAD	OS PELA PGFN			
Dívidas Não Parcel	adas Anteriormente			
 Previdenciários (Demais Débitos 	aguardando consolidação (aguardando consolidação	Opções da Lei 11.941, de 2009 🗙		
Saldo Remanescer Previdenciários (te de Refis, Paes, Paex e aguardando consolidação	▲ Não foram encontrados débitos que possam fazer parte desta modalidade. Caso existam débitos		
Demais Debitos	OS PELA RFB	enquadrados nesta modalidade e que não estejam sendo apresentados aqui, obtenha maiores esclarecimentos no item Orientação		
Dívidas Não Parcel	adas Anteriormente	ou procure a unidade da RFB de seu domicílio tributário.		
Previdenciários (Demais Débitos	aguardando consolidação (aguardando consolidação			
Saldo Remanescer	ite de Refis, Paes, Paex e	Ok		
Previdenciários Demais Débitos	aguardando consolidação (aguardando consolidação	,		
		Retornar		
	A Receita Federal agra	dece sua visita. Para mais informações sobre política de privacidade a	a u so, clique aqui.	>
		Melhor visualizado em 1024x768 pixels.		
duído			Internet	s · 🔍 100%



Passo a passo de consolidação da modalidade de Parcelamento de Débitos de Pessoas Jurídicas optantes pelas modalidades de parcelamento previstas nos arts. 1° ou 3° da Lei 11.941/2009 e da MP 449/2008

PASSO 08.1.2 – Selecionar Débitos – "Saldo Remanescente dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamento Ordinário (Art. 30 da Lei n o 11.941/2009)" - Serão apresentados os débitos parceláveis, passíveis de consolidação, que foram objeto de ERROR: syntaxerror OFFENDING COMMAND: --nostringval--

STACK: